



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 2.163 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

### **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.**

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 002 - Prefeitura Municipal de Ibiá                                |
| Unidade Responsável: 00014 - Fundo Municipal de Saúde                    |
| Subunidade: 003 - Bloco Atenção Média e Alta Complexidade                |
| Função: 010 - Saúde                                                      |
| Subfunção: 00302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                 |
| Programa: 000115 - Saúde para Todos                                      |
| Atividade: 2352 - Subvenção - Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio |
| Elemento: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais                               |

**Art. 2º** - Fica utilizado para abertura do crédito especial o recurso de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) proveniente do veto de acordo com o disposto no art. 166, parágrafo 8º CF/88, com forme demonstrado abaixo:

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| Órgão: 002 – Prefeitura Municipal de Ibiá                 |
| Unidade Responsável: 00014 – Fundo Municipal de Saúde     |
| Subunidade: 003 – Bloco Atenção Média e Alta Complexidade |
| Função: 010 - Saúde                                       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Subfunção: 00302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 000115 – Saúde para Todos

Atividade: 2352 – Subvenção – Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio

Elemento: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 05 de março de 2014.

  
**Hélio Paiva da Silveira**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO  
ÁTRIO DA PREFEITURA O PRE-  
SENTE, NESTA DATA  
IBIÁ, 05 / 03 / 2014  
GABINETE DO PREFEITO